



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Paraná

23ª Vara Federal de Curitiba

Avenida Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1833 - www.jfpr.jus.br. Email: prctb23@jfpr.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5058131-40.2024.4.04.7000

REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (CNPJ: 26.989.715/0050-90)

INTERESSADO(S): AMARILDO TONIOLO (CNPJ: 478.606.859-49)

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

O MM. JUÍZO DA 23ª VARA FEDERAL DE CURITIBA, na forma da lei, faz saber, ao(s) interessados, que foi designada a alienação judicial dos bens abaixo descritos, nas seguintes condições:

LEILÃO: O 1º leilão eletrônico será realizado no dia 04/12/2025, às 10h20, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão eletrônico no dia 09/12/2025, às 10h20, ocasião em que será aceito lance igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.

VENDA DIRETA: Caso os leilões resultem negativos, o leiloeiro promoverá a venda direta do bem pelo prazo de até 3 (três) meses, ao primeiro interessado que oferecer proposta que respeite as mesmas condições do segundo leilão.

COMISSÃO: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, que deverá ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro. Em caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente.

MODALIDADE: A alienação judicial será realizada somente na modalidade de pagamento à vista e exclusivamente de forma eletrônica, mediante prévio cadastro e adesão dos interessados, com a antecedência mínima de 24 horas, através do site <https://topoleiloes.com.br/> (cujas regras integram o presente edital). Os licitantes poderão ofertar lances no auditório virtual desde a data da publicação deste no respectivo site, até o fechamento dos leilões. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevivendo lance durante esses 03 (três) minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão ocorrerá nos 03 (três) minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra nova oferta.

PAGAMENTO: Após a homologação do lance vencedor, o arrematante será comunicado através do e-mail que tiver cadastrado no site do leiloeiro quanto ao prazo de 24 horas para efetuar o pagamento do lance ofertado mediante guia de depósito vinculada aos autos em epígrafe perante a Caixa Econômica Federal, bem como da comissão de leilão, mais custas processuais de arrematação e imposto ICMS (quando cabível), mediante transferência eletrônica ou depósito bancário em dinheiro na conta indicada pelo leiloeiro. Caso não seja efetuado o depósito pelo licitante vencedor, o leiloeiro comunicará o fato ao juízo, informando também o lance imediatamente anterior, sendo que poderá homologar a arrematação ao segundo colocado, mediante sua concordância e desde que o lance oferecido preencha as condições deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante inadimplente. O arrematante que deixar de efetuar o pagamento terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário e não mais poderá participar das alienações judiciais pelo período mínimo de um ano, podendo, ainda, ser criminalmente responsabilizado por fraude à leilão público (art. 335 e 358, Código Penal), bem como por todos os prejuízos financeiros causados às partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro.

ADVERTÊNCIA(S): O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia de funcionamento, qualidade ou adequação para o consumo e sem direito a troca, podendo apresentar restrições, avarias, amassados, riscos, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. O leiloeiro é mero mandatário do juízo, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou pela existência de impedimentos, ônus, débitos ou restrições incidentes sobre o bem objeto do leilão. A responsabilidade pela verificação do lote é do potencial arrematante durante a visitação. O arrematante fica responsável por realizar a devida *due diligence* sobre o bem, visando obter informações sobre eventuais restrições incidentes, ainda que não



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Paraná

23ª Vara Federal de Curitiba

Avenida Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1833 - www.jfpr.jus.br. Email: prctb23@jfpr.jus.br

descritas neste edital e/ou perante bancos de dados de terceiros. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de obter informações ou de visitar o bem, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e não será aceita desistência, reclamações ou devoluções após a arrematação. As fotos, descrições de medidas e acabamentos (tecido, material, cores, etc) divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado do bem.

ÔNUS: Embora o bem seja vendido na condição livre de ônus, o arrematante ficará responsável por diligenciar o levantamento das eventuais restrições existentes, contando com apoio de advogado de sua confiança, caso seja necessário. Correrão por conta do arrematante todas as diligências e despesas inerentes à eventual regularização, baixa de gravames, transferência e expedição da carta de arrematação. Correrá por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre o bem arrematado. O arrematante deverá promover a remoção do bem no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário.

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, registrado na Junta Comercial do Paraná sob a Matrícula nº 12/049-L, com escritório na Rua Marechal Hermes nº 1413, Ahú, em Curitiba/PR.

INFORMAÇÕES: Todas as informações relacionadas à participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser obtidas através da central de atendimento do leiloeiro pelo telefone/Whatsapp (41) 3599-0110. Também é possível encaminhar e-mail(s) com dúvida(s) pelo site <https://topoleiloes.com.br/>, através do link "Dúvidas Sobre o Lote", ou diretamente pelo endereço eletrônico contato@topoleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

LOTE 1: Caminhão Volkswagen 31.320 CNC 6x4 E Constellation Diesel, ano 2010, cor branca, placa A-4, Renavam 002-7, Chassi 95-713., motor nº 36207591. Acompanha caçamba de 14m³ para minérios. **AVALIAÇÃO:** R\$267.754,00 em julho/2025 (ev. 18.14).

LOTE 2: Pá Carregadeira Volvo L110F com identificação VCEL110FCJOO7144, ano 2018. Atualmente com 11071 horas de uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento. **AVALIAÇÃO:** R\$630.000,00 em julho/2025 (ev. 18.19)

LOTE 3: Escavadeira Hidráulica com rompedor hidráulico instalado, marca Komatsu PC200, identificação KMTPC180EFBB33317. **OBSERVAÇÃO:** Com 4.052 horas de uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento. O rompedor hidráulico da marca MB, modelo 1700 se encontra em perfeito estado de conservação. **AVALIAÇÃO:** R\$541.333,33 em julho/2025 (ev. 18.24)

LOTE 4: Pá Carregadeira Volvo L120D com identificação L120DV70513. **OBSERVAÇÃO:** Atualmente com 21654 horas de uso, e em perfeito estado de conservação e funcionamento. **AVALIAÇÃO:** R\$340.000,00 em junho/2025 (ev. 18.27)

O(s) bem(ns) está(ão) depositado(s) no **No local de apreensão, a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS BACAETAVA LTDA, na Estrada das Grutas, 501, Bocaiuva do Sul/PR, sob posse do sócio administrador, Sr. Murilo Toniolo, de telefone (41) 99931-2444 (ev. 11).**

ÔNUS DO(S) BEM(NS): Eventuais débitos de impostos ou multas anteriores à data da arrematação não serão suportados pelo arrematante (art. 144-A, §5º, do CPP).

ÔNUS DO ARREMATANTE: Sobre o valor da arrematação incidirão: (I) comissão do leiloeiro de 5%; (II) ICMS de 0,975%, e (III) custas processuais referente à expedição da carta de arrematação.

RECURSO(S) PENDENTE(S): Nada consta.



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Paraná

23ª Vara Federal de Curitiba

Avenida Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1833 - www.jfpr.jus.br. Email: prctb23@jfpr.jus.br

INTIMAÇÕES: Ficam o(s) Requerido(s)/Interessado(s), por si ou na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s), o(s) credor(es) concorrente(s) ou preferencial(is) e terceiro(s) interessado(s), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site <https://topoleiloes.com.br/>.

DADO E PASSADO, em CURITIBA/PR, aos 13 de outubro de 2025. Eu, Guilherme Toporoski, Leiloeiro Oficial Designado, que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal abaixo assinado.

NIVALDO BRUNONI

JUIZ FEDERAL